

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 13 DE SETEMBRO, DE 2022.

**APROVA A ALTERAÇÃO DA DATA PARA
A REALIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/9, e a Lei Municipal nº 4.453/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da data para a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio, devendo ocorrer no dia 09 de novembro de 2022.

Art. 2º - A realização da Conferência Municipal ocorrerá no Anfiteatro do campus da UNICERP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 13 de Setembro, de 2022

Lilian de Assis Cunha
Vice-Presidente do CMDCA
Biênio 2021/2023